



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 1358 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte de Serrania - CMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, embasado no artigo 14º da Lei Municipal nº1449/2019 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Desportos do Município de Serrania e dá outras providências;

## DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esporte de Serrania - CMES, os conselheiros abaixo relacionados.

- I- Poder Legislativo: José Reis Garcia;
- II- Executivo Municipal: Sergio de Almeida e Silva Júnior e Rodrigo Silva Candido;
- III- Associação Serraniense de Esportes: Evandro Donizetti Gonçalves;
- IV- Esporte Clube Serraniense: Ademilson dos Santos;
- V- Esportes Individuais: Marílio dos Santos;
- VI- Esportes Coletivos: Fabiano Donizeti de Azevedo.

**Art. 2º.** Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº.1449/2019 e regimento interno.

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**Art. 3º.** Os membros do Conselho Municipal de Esporte de Serrania – CMES, terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Art.4º.** Os membros do Conselho Municipal de Esportes de Serrania - CMES não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrania, em 31 de janeiro de 2020.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 31/01/2020  
GH